



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0129/2025**

INTERESSADO: ANGELA MARIA BENTO DA SILVA
PROCESSO: 18201.002049/2023.09
CPF/CNPJ: 241.592.042-87
LOCALIZADO: VICINAL 13,LOTE 07, PA SERINGUEIRA .
MUNICIPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ANGELA MARIA BENTO DA SILVA**, localizado **VICINAL 13,LOTE 07, PA SERINGUEIRA** , no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.002049/2023.09** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de **IRRIGAÇÃO**.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123**.

Esta autorização é válida até 01/08/2035 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 01 de AGOSTO de 2025.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

